



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 07.918.201/0001-11



GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/3/1489

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE COLABORAÇÃO a mútua cooperação para realização da manutenção dos serviços e a garantia dos atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, destinados a atender as necessidades da Associação Beneficente Espedito Magalhães-ABEM, desenvolvida no município de Castanhal/PA, conforme Plano de Trabalho constante nos autos, através da transferência de R\$ 23.139,85 (vinte e três mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos), que corresponde a saldo remanescente nas contas de repasses federais fundo a fundo, anteriores a 2018, conforme Portaria Federal nº. 96 de 7 de fevereiro de 2023.

Visto:

Examinados os presentes autos, constata-se:

Inexigibilidade de Licitação, através de Chamamento Público nos termos do Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Em consequência, RATIFICO todo o processado nos presentes autos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, para a formalização direta do Termo de Colaboração entre o Município de Castanhal, através do Fundo Municipal de Saúde-Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal e a Entidade **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPEDITO MAGALHÃES – ABEM**.

Publique-se para que produza seus reais e jurídicos efeitos.

Castanhal, 07 de março de 2023.


Cristina Andrade Yokote
Secretária Municipal de Saúde-Interina